



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2023**

**Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019**

Convoca Candidatos aprovados ao cargo de; **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, no Concurso Público nº. 001/2019.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2019, homologado pelo Decreto n.º 234/2019 de 19 de novembro de 2019. Convoca os candidatos aprovados, abaixo nominados, para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, **no período de 04 a 24/04/2023, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 as 17:30 horas**, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 40 HORAS.**

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
22	ELISANGELA SIMONE ZAMBELLI	619213
23	SALETE VIERA	620129
24	ALINE BATISTELA ZANDONÁ	619876
25	CLÉIA DOS SANTOS	619107
26	GEOVANE ALVES AZEVEDO	620024
27	CRISTIANE PINTO DE OLIVEIRA	619668

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:**

- 1) Uma fotografia 3 x 4 recente. Tirada de frente;
  - 2) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
  - 3) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
  - 4) Cédula de Identidade (RG);
  - 5) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - 6) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
  - 7) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
  - 8) Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
  - 9) Comprovações de Escolaridade exigida;
  - 10) Cópia da identidade sanguínea;
  - 11) Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias, contados da convocação);
  - 12) Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Instituto de Identificação do Paraná) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos, AMBAS CONSTAM NA INTERNET.
  - 13) Certidão Negativa de que o candidato se encontra no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral, onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos; CONSTA NA INTERNET.
  - 14) Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal; CONTA NA INTERNET.
  - 15) Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecida firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
  - 16) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
  - 17) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
  - 18) Comprovante de abertura de **conta salário** na Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta;
  - 19) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Prefeitura Municipal de Altônia.
  - 20) Carteira Profissional no respectivo conselho de classe.
- Fica nomeado, o médico Dr. Déuber Henrique Ribeiro de Oliveira – CRM nº. 21904, para a realização das perícias médicas e realização de exame (s) admissional (is), determinadas neste edital. As referidas perícias serão realizadas na Clínica Fênix, com sede à Rua 12 de Dezembro, 218 na Cidade de Altônia, fone (44) 3659-1000 / 99944-8889. Os convocados, deverão comparecer ou ligar para o número informado anteriormente para o agendamento e na data agendada deverá apresentar os seguintes exames;

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 40 HORAS**

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM, HEMOGLOBINA GLICADA
- EXAME TOXICOLÓGICO CAPILAR
- ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo)
- ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo)
- RAIOS X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo)

- Os exames médicos relacionados e eventuais solicitações do perito, serão custeados pelo(s) próprio(s) candidato(s).

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 31 de março de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal